

## **D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO**

### **Extracto de Portaria n.º 10/2005 de 4 de Janeiro de 2005**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 14 de Dezembro de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 615,00 - Fundo Escolar da Area Escolar de São Carlos – 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 3 núcleo(s) de animação de Actividades Rítmicas Expressivas, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2004/2005, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e com o artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional nº 37/2003/A, de 4 de Novembro.

A referida participação financeira será processada pela dotação inscrita no Capitulo 04-01, Código 04.03.05 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

14 de Dezembro de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.